



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

2. ESPECIFICAÇÕES E CUSTOS

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL	75	Unidade	R\$ 129,15	R\$ 9.686,25
Especificação: Apito profissional tipo oficial na cor preta com potência 90 (noventa) decibéis.					
2	BAMBOLÊ 60 CM	750	Unidade	R\$ 21,29	R\$ 15.967,50
Especificação: Confeccionado em PVC especial para um contato mais suave com seu corpo e estabilidade, tamanho 60 cm.					
3	CRONÔMETRO	75	Unidade	R\$ 139,44	R\$ 10.458,00
Especificação: Cronômetro digital cronômetro horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data, possui funções de alarme e soneca, ajuda a marcar o tempo e não parar antes da hora, composição: caixa de plástico abs. Peso aproximado: 36 g. Dimensões aproximadas: 7,5 x 6,5 x 2,5 cm.					
4	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL	38	Kit	R\$ 52,44	R\$ 1.992,72
Especificação: Conjunto de cartões para arbitragem em PVC, de 1mm de espessura, nas dimensões aproximadas de 7,5 x 10,5 cm, nas cores amarelo e vermelho para árbitros de futebol e futsal.					
5	COLCHONETE.	1500	Unidade	R\$ 229,49	R\$ 344.235,00
Especificação: Colchonete de espuma, cores variadas (1,30cm x 60cm x 5cm), 100% forrado em napa, com tratamento antialérgico e antiácido, ideal para atividades lúdicas e exercícios físicos no solo. Personalizado com brasão do município no tamanho 10cmx10cm (conforme layout em anexo).					
6	JOGO 4 EM 1	375	Unidade	R\$ 92,13	R\$ 34.548,75
Especificação: Contém: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA. Caixa em micro ondulado tamanho 27 x 26 x 4 cm.					
7	JOGO DE XADREZ	375	Unidade	R\$ 325,65	R\$ 122.118,75
Especificação: Contém 1 estojo em MDF tamanho aproximado 37 x 37 x 3 cm aberto + 32 peças em plástico, maior peça 5 cm altura regras jogo. Caixa tipo estojo tamanho 37 x 18 x 6 cm.					
8	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL	150	Par	R\$ 166,40	R\$ 24.960,00
Especificação: Luva de goleiro futsal, sem dedos, meio dedo, adequado para futsal, palma com borracha antiderrapante. Peso aproximado: 160 gramas.					
9	TATAMES EM E.V.A	150	Unidade	R\$ 277,75	R\$ 41.662,50
Especificação: Duas cores (vermelha/azul), antiderrapante, atóxico, bordas dentadas, dupla face, textura siliconada. Dimensões: 1m x 1m x 30 mm. Personalizada com o brasão do município, medindo 10cm x 10cm. (conforme layout em anexo).					
10	TELA DE PROTEÇÃO	5625	Metro Quadrado	R\$ 58,27	R\$ 327.768,75
Especificação: Tela de proteção para quadras esportivas com polipropileno - malha 10x10cm - fio de 2,5mm.					
44	Bomba De Ar	75	Unidade	R\$ 123,61	R\$ 9.270,75
Especificação: Bomba de mão, dupla ação, para encher bola de futsal, voleibol, basquetebol, handebol, futebol society e de campo, versátil, de fácil manuseio, de cor azul ou preta, com 2(dois) bicos metálicos, 1 (um) extensor para bico e 2 (duas) agulhas rosqueáveis de metal.					
Valor total do lote R\$ 942.668,97 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)					

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL	25	Unidade	R\$ 129,15	R\$ 3.228,75



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Apito profissional tipo oficial na cor preta com potência 90 (noventa) decibéis.

2	BAMBOLÊ 60 CM	250	Unidade	R\$ 21,29	R\$ 5.322,50
---	---------------	-----	---------	-----------	--------------

Especificação: Confeccionado em PVC especial para um contato mais suave com seu corpo e estabilidade, tamanho 60 cm.

3	CRONÔMETRO	25	Unidade	R\$ 139,44	R\$ 3.486,00
---	------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: Cronômetro digital cronômetro horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data, possui funções de alarme e soneca, ajuda a marcar o tempo e não parar antes da hora, composição: caixa de plástico abs. Peso aproximado: 36 g. Dimensões aproximadas: 7,5 x 6,5 x 2,5 cm.

4	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL	12	Kit	R\$ 52,44	R\$ 629,28
---	---------------------------------------	----	-----	-----------	------------

Especificação: Conjunto de cartões para arbitragem em PVC, de 1mm de espessura, nas dimensões aproximadas de 7,5 x 10,5 cm, nas cores amarelo e vermelho para árbitros de futebol e futsal.

5	COLCHONETE.	500	Unidade	R\$ 229,49	R\$ 114.745,00
---	-------------	-----	---------	------------	----------------

Especificação: Colchonete de espuma, cores variadas (1,30cm x 60cm x 5cm), 100% forrado em napa, com tratamento antialérgico e antiácido, ideal para atividades lúdicas e exercícios físicos no solo. Personalizado com brasão do município no tamanho 10cmx10cm (conforme layout em anexo).

6	JOGO 4 EM 1	125	Unidade	R\$ 92,13	R\$ 11.516,25
---	-------------	-----	---------	-----------	---------------

Especificação: Contém: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA. Caixa em micro ondulado tamanho 27 x 26 x 4 cm.

7	JOGO DE XADREZ	125	Unidade	R\$ 325,65	R\$ 40.706,25
---	----------------	-----	---------	------------	---------------

Especificação: Contém 1 estojo em MDF tamanho aproximado 37 x 37 x 3 cm aberto + 32 peças em plástico, maior peça 5 cm altura regras jogo. Caixa tipo estojo tamanho 37 x 18 x 6 cm.

8	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL	50	Par	R\$ 166,40	R\$ 8.320,00
---	------------------------	----	-----	------------	--------------

Especificação: Luva de goleiro futsal, sem dedos, meio dedo, adequado para futsal, palma com borracha antiderrapante. Peso aproximado: 160 gramas.

9	TATAMES EM E.V.A	50	Unidade	R\$ 277,75	R\$ 13.887,50
---	------------------	----	---------	------------	---------------

Especificação: Duas cores (vermelha/azul), antiderrapante, atóxico, bordas dentadas, dupla face, textura siliconada. Dimensões: 1m x 1m x 30 mm. Personalizada com o brasão do município, medindo 10cm x 10cm. (conforme layout em anexo).

10	TELA DE PROTEÇÃO	1875	Metro Quadrado	R\$ 58,27	R\$ 109.256,25
----	------------------	------	----------------	-----------	----------------

Especificação: Tela de proteção para quadras esportivas com polipropileno - malha 10x10cm - fio de 2,5mm.

44	Bomba De Ar	25	Unidade	R\$ 123,61	R\$ 3.090,25
----	-------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: Bomba de mão, dupla ação, para encher bola de futsal, voleibol, basquetebol, handebol, futebol society e de campo, versátil, de fácil manuseio, de cor azul ou preta, com 2(dois) bicos metálicos, 1 (um) extensor para bico e 2 (duas) agulhas rosqueáveis de metal.

Valor total do lote R\$ 314.188,03 (trezentos e catorze mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos)

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 06 GOMOS LAMINADO	150	Unidade	R\$ 162,05	R\$ 24.307,50

Especificação: Especificação - Possuindo circunferência entre 65 e 67 cm e pesa entre 260 e 280 gramas. Composta por 6 gomos e sua construção é do tipo techfusion. Com câmara inject air e é laminada em PU (poliuretano), proporcionando maior durabilidade e maciez. A válvula é do tipo Slip Tech, com miolo removível e lubrificado. (Personalizada com a logomarca do município)

12	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 06 GOMOS LAMINADO EM PU	150	Unidade	R\$ 131,78	R\$ 19.767,00
----	---	-----	---------	------------	---------------

Especificação: Bola de vôlei circunferência 65-67cm, com 06 gomos, laminado em pu (poliuretano), construção em techfusion, câmara inject air, válvula slip tech, miolo removível. Peso 260-280gr. (Personalizada com a logomarca do município)

13	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	113	Unidade	R\$ 165,96	R\$ 18.753,48
----	------------------------	-----	---------	------------	---------------

Especificação: Especificação: Possuindo circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas. É composta por 06 gomos e sua construção é do tipo techfusion. Com câmara inject air e é laminada em PU (poliuretano), o que garante resistência e conforto. A válvula é do tipo Slip Tech, com miolo removível e lubrificado. (Personalizada com a logomarca do município)

14	BOLA PARA BASQUETE FEMININO PRÓ	225	Unidade	R\$ 196,25	R\$ 44.156,25
----	---------------------------------	-----	---------	------------	---------------

Especificação: Bola para basquete feminino pró circunferência de 72,4 - 73,5cm, confeccionada em 08 (oito) gomos, laminada em P.U, construção techfusion, câmara inject air, válvula slip tech, miolo removível. Peso 510 - 567gr.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



15	BOLA PARA BASQUETE MASCULINO PRÓ	225	Unidade	R\$ 212,91	R\$ 47.904,75
Especificação: Bola para basquete masculino pró circunferência de 74,9 - 77,9cm, confeccionada em 08 (oito) gomos, laminada em P.U, construção techfusion, câmara inject air, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 620 - 650gr.					
16	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	150	Unidade	R\$ 274,47	R\$ 41.170,50
Especificação: Bola para futebol de campo adulto circunferência 68 ? 69cm, confeccionada em 10 gomos, laminada em P.U, construção termofusion kick down, câmara butyl com enchimento, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 420-450gr. (Personalizada com a logomarca do município)					
17	BOLA PARA FUTEBOL SOCIETY	225	Unidade	R\$ 169,15	R\$ 38.058,75
Especificação: Circunferência 66-69cm, confeccionada em 32 gomos, laminado P.U poliuretano, construção costurado a mão, câmara inject air com enchimento, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 410-450g, menor absorção de água, grande resistência com durabilidade e conforto. (Personalizada com a logomarca do município)					
18	BOLA PARA FUTSAL MASCULINO	375	Unidade	R\$ 289,73	R\$ 108.648,75
Especificação: Bola para futsal masculino circunferência 62-64cm, confeccionada em 10 gomos laminado em pu, construção em termofusion, câmara butyl com enchimento, válvula slip tech, miolo removível, peso 410 - 450gr, menor absorção de água, grande resistência com durabilidade e conforto. (Personalizada com a logomarca do município)					
19	BOLA PARA FUTSAL FEMININO	300	Unidade	R\$ 169,09	R\$ 50.727,00
Especificação: Bola para futsal feminino circunferência 62-64cm, confeccionada em 32 gomos laminado em pu, construção costurada a mão, câmara inject air com enchimento, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 410 - 450gr, menor absorção de água, grande resistência com durabilidade e conforto. (Personalizada com a logomarca do município)					
20	BOLA PARA FUTSAL INFANTIL	150	Unidade	R\$ 147,94	R\$ 22.191,00
Especificação: Bola para futsal infantil circunferência 55-58cm, confeccionada em 06 gomos, laminado em P.U, construção em termofusion, câmara inject air com enchimento, válvula slip tech, miolo removível, peso 350-380g. (Personalizada com a logomarca do município)					
21	BOLA PARA HANDEBOL H2 PRÓ	225	Unidade	R\$ 166,61	R\$ 37.487,25
Especificação: Bola para handebol h2 pró circunferência 54-56cm, com 06 gomos, laminado P.U poliuretano, construção techfusion, câmara inject air, miolo removível lubrificado, peso 325-375g, grande resistência com durabilidade. (Personalizada com a logomarca do município)					
22	BOLA PARA HANDEBOL H2 PRÓ 06 GOMOS	225	Unidade	R\$ 159,61	R\$ 35.912,25
Especificação: Circunferência 58-60cm, com 06 gomos, laminado P.U poliuretano, construção techfusion, câmara inject air, miolo removível lubrificado, peso 425-475g, grande resistência com durabilidade. (Personalizada com a logomarca do município)					
23	KIT DE BOLINHAS BEACH TENNIS.	38	Kit	R\$ 81,17	R\$ 3.084,46
Especificação: Kit com 3 bolinhas de feltro acrílico aprovado pela ITF e borracha. Kit contendo c/3 und.					
42	BOLA DE TÊNIS DE MESA	80	Unidade	R\$ 50,43	R\$ 4.034,40
Especificação: Bola de tênis de mesa confeccionada ABS, resistente a deformação, com 40mm de diâmetro, peso: 3gramas na cor branca (embalagem com 6 bolas).					
43	BOLA DENTE DE LEITE	150	Unidade	R\$ 26,30	R\$ 3.945,00
Especificação: Bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso aproximado: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo INMETRO.					
Valor total do lote R\$ 500.148,34 (quinhentos mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 04- COTA EXCLUSIVA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 06 GOMOS LAMINADO	50	Unidade	R\$ 162,05	R\$ 8.102,50
Especificação: Especificação - Possuindo circunferência entre 65 e 67 cm e pesa entre 260 e 280 gramas. Composta por 6 gomos e sua construção é do tipo techfusion. Com câmara inject air e é laminada em PU (poliuretano), proporcionando maior durabilidade e maciez. A válvula é do tipo Slip Tech, com miolo removível e lubrificado. (Personalizada com a logomarca do município)					
12	BOLA OFICIAL DE VÔLEI 06 GOMOS LAMINADO EM PU	50	Unidade	R\$ 131,78	R\$ 6.589,00
Especificação: Bola de vôlei circunferência 65-67cm, com 06 gomos, laminado em pu (poliuretano), construção em techfusion, câmara inject air, válvula slip tech, miolo removível. Peso 260-280gr. (Personalizada com a logomarca do município)					
13	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA	37	Unidade	R\$ 165,96	R\$ 6.140,52
Especificação: Especificação: Possuindo circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas. É composta por 06 gomos e sua construção é do tipo techfusion. Com câmara inject air e é laminada em PU (poliuretano), o que garante resistência e conforto. A válvula é do tipo Slip Tech, com miolo removível e lubrificado. (Personalizada com a logomarca do município)					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



14	BOLA PARA BASQUETE FEMININO PRÓ	75	Unidade	R\$ 196,25	R\$ 14.718,75
Especificação: Bola para basquete feminino pró circunferência de 72,4 - 73,5cm, confeccionada em 08 (oito) gomos, laminada em P.U, construção techfusion, câmara inject air, válvula slip tech, miolo removível. Peso 510 - 567gr.					
15	BOLA PARA BASQUETE MASCULINO PRÓ	75	Unidade	R\$ 212,91	R\$ 15.968,25
Especificação: Bola para basquete masculino pró circunferência de 74,9 - 77,9cm, confeccionada em 08 (oito) gomos, laminada em P.U, construção techfusion, câmara inject air, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 620 - 650gr.					
16	BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	50	Unidade	R\$ 274,47	R\$ 13.723,50
Especificação: Bola para futebol de campo adulto circunferência 68 - 69cm, confeccionada em 10 gomos, laminada em P.U, construção termofusion kick down, câmara butyl com enchimento, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 420-450gr. (Personalizada com a logomarca do município)					
17	BOLA PARA FUTEBOL SOCIETY	75	Unidade	R\$ 169,15	R\$ 12.686,25
Especificação: Circunferência 66-69cm, confeccionada em 32 gomos, laminado P.U poliuretano, construção costurado a mão, câmara inject air com enchimento, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 410-450g, menor absorção de água, grande resistência com durabilidade e conforto. (Personalizada com a logomarca do município).					
18	BOLA PARA FUTSAL MASCULINO	125	Unidade	R\$ 289,73	R\$ 36.216,25
Especificação: Bola para futsal masculino circunferência 62-64cm, confeccionada em 10 gomos laminado em pu, construção em termofusion, câmara butyl com enchimento, válvula slip tech, miolo removível, peso 410 - 450gr, menor absorção de água, grande resistência com durabilidade e conforto. (Personalizada com a logomarca do município)					
19	BOLA PARA FUTSAL FEMININO	100	Unidade	R\$ 169,09	R\$ 16.909,00
Especificação: Bola para futsal feminino circunferência 62-64cm, confeccionada em 32 gomos laminado em pu, construção costurada a mão, câmara inject air com enchimento, válvula slip tech, miolo removível e lubrificado. Peso 410 - 450gr, menor absorção de água, grande resistência com durabilidade e conforto. (Personalizada com a logomarca do município)					
20	BOLA PARA FUTSAL INFANTIL	50	Unidade	R\$ 147,94	R\$ 7.397,00
Especificação: Bola para futsal infantil circunferência 55-58cm, confeccionada em 06 gomos, laminado em P.U, construção em termofusion, câmara inject air com enchimento, válvula slip tech, miolo removível, peso 350-380g. (Personalizada com a logomarca do município).					
21	BOLA PARA HANDEBOL H2 PRÓ	75	Unidade	R\$ 166,61	R\$ 12.495,75
Especificação: Bola para handebol h2 pró circunferência 54-56cm, com 06 gomos, laminado P.U poliuretano, construção techfusion, câmara inject air, miolo removível lubrificado, peso 325-375g, grande resistência com durabilidade. (Personalizada com a logomarca do município)					
22	BOLA PARA HANDEBOL H2 PRÓ 06 GOMOS	75	Unidade	R\$ 159,61	R\$ 11.970,75
Especificação: Circunferência 58-60cm, com 06 gomos, laminado P.U poliuretano, construção techfusion, câmara inject air, miolo removível lubrificado, peso 425-475g, grande resistência com durabilidade. (Personalizada com a logomarca do município)					
23	KIT DE BOLINHAS BEACH TENNIS.	12	Kit	R\$ 81,17	R\$ 974,04
Especificação: Kit com 3 bolinhas de feltro acrílico aprovado pela ITF e borracha. Kit contendo c/3 und.					
42	BOLA DE TÊNIS DE MESA	20	Unidade	R\$ 50,43	R\$ 1.008,60
Especificação: Bola de tênis de mesa confeccionada ABS, resistente a deformação, com 40mm de diâmetro, peso: 3gramas na cor branca (embalagem com 6 bolas).					
43	BOLA DENTE DE LEITE	50	Unidade	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
Especificação: Bola dente de leite de vinil, diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol). Peso aproximado: 60 gramas, material em vinil, cores variadas, com selo INMETRO.					
Valor total do lote R\$ 166.215,16 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos)					

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL	46	Par	R\$ 388,79	R\$ 17.884,34
Especificação: Par de antenas para voleibol oficial, confeccionada em fibra de vidro altamente resistente, com pintura esmalte, nas cores branca e vermelha, com 10cm de largura cada cor e intercaladas em toda sua extensão. Medidas aproximadas: largura: 0,01m x comprimento: 1,80m.					
25	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	150	Unidade	R\$ 42,25	R\$ 6.337,50
Especificação: Ajustável medida mínima 2,75 incluindo os pegadores de PVC.					
26	MESA DE TÊNIS DE MESA	75	Unidade	R\$ 3.135,59	R\$ 235.169,25



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo em MDr de 15mm de espessura, com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis. Medidas aproximadas da mesa: c x l x a - 2,74 x 1,52 x 0,76 m. Peso: 64 kg.

27	MESA EM PEBOLIM	90	Unidade	R\$ 3.639,66	R\$ 327.569,40
----	-----------------	----	---------	--------------	----------------

Especificação: Varões embutidos (que proporcionam maior segurança) bonecos em polipropileno, caixa de jogo em madeira maciça (pinus) com aplicação de verniz tingido, pés em MDF, contador de pontos, sistema coletor de bolas em bandeja embutida, acompanha duas bolas. Medidas da mesa montada: 1,363 x 0,79 x 0,92 m. (c x l x a). Peso: 50 kg. Personalizado com o brasão do município em DTF, tamanho do brasão 10x5cm. (Conforme layout em anexo).

28	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL	75	Par	R\$ 1.255,52	R\$ 94.164,00
----	------------------------------------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: Rede confeccionada em PP seda, com espessura 4,0mm. Fio seda: 15x15m, tratamento ultra violeta, medidas? fundo superior: 1,80m x comprimento: 4,20m x fundo inferior: 1,80m x altura: 2,30m, resistência da malha em kg: 76,100.

29	RAQUETE BEACH TENNIS	150	Unidade	R\$ 936,02	R\$ 140.403,00
----	----------------------	-----	---------	------------	----------------

Especificação: Fibra de vidro, EVA: soft performance, cor: azul, superfície áspera, comprimento aproximado: 49cm, espessura aproximada: 22mm, peso aproximado: 300 +/- 20g, ponto de equilíbrio: 28 +/- 1cm.

30	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	300	Unidade	R\$ 56,63	R\$ 16.989,00
----	----------------------------	-----	---------	-----------	---------------

Especificação: Raquete tênis de mesa possui os dois lados revestidos de borracha, sendo uma vermelha e a outra preta, seguindo as regras da federação internacional de tênis de mesa (ITTF). Composição: madeira e borracha, peso aproximado: 166 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm, folha: 6 mm e borracha: 1,5 mm.

31	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE	75	Kit	R\$ 193,12	R\$ 14.484,00
----	-----------------------------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: Suporte e rede de tênis de mesa profissional. Suporte tipo alicate para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Composição: nylon e ferro. Peso aproximado: 342 g. Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm.

32	REDE PARA BEACH TENNIS OFICIAL	36	Unidade	R\$ 803,31	R\$ 28.919,16
----	--------------------------------	----	---------	------------	---------------

Especificação: 4 faixas de 6 cm de largura fabricadas em nylon poliéster fixadas à rede com costura dupla. Possui rebite de latão de acabamento niquelado (antiferrugem) nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas. Com corda de 6mm (pp) por dentro da faixa superior e inferior, que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede. Com 3 ilhoses de latão de acabamento niquelado (antiferrugem) em cada faixa lateral da rede, cordas estirantes em cada ilhós para amarração e posicionamento da rede. Resistência da malha em kg: 37.400. Tratamento: proteção UV.

33	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL	46	Unidade	R\$ 851,94	R\$ 39.189,24
----	------------------------------------	----	---------	------------	---------------

Especificação: Confeccionada fio pp seda, com 2 faixas de algodão, malha 10x10, fio 2, 5mm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Reforço interno de pvc nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa, 2 ilhoses de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) em cada ponta da rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de polipropileno pp seda de 6mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra.

34	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL	75	Par	R\$ 166,73	R\$ 12.504,75
----	-------------------------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: Par de sarrafo para basquetebol, 10 alças com nó, nós cerrados em fios de seda: 4mm, composição em pp seda com proteção UV. Dimensões aproximadas (lxa): 45 x 40cm.

Valor total do lote R\$ 933.613,64 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 06 - COTA EXCLUSIVA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

24	ANTENA PARA VOLEIBOL OFICIAL	14	Par	R\$ 388,79	R\$ 5.443,06
----	------------------------------	----	-----	------------	--------------

Especificação: Par de antenas para voleibol oficial, confeccionada em fibra de vidro altamente resistente, com pintura esmalte, nas cores branca e vermelha, com 10cm de largura cada cor e intercaladas em toda sua extensão. Medidas aproximadas: largura: 0,01m x comprimento: 1,80m.

25	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	50	Unidade	R\$ 42,25	R\$ 2.112,50
----	---------------------------	----	---------	-----------	--------------

Especificação: Ajustável medida mínima 2,75 incluindo os pegadores de PVC.

26	MESA DE TÊNIS DE MESA	25	Unidade	R\$ 3.135,59	R\$ 78.389,75
----	-----------------------	----	---------	--------------	---------------

Especificação: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo em MDF de 15mm de espessura, com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis. Medidas aproximadas da mesa: c x l x a - 2,74 x 1,52 x 0,76 m. Peso: 64 kg.

27	MESA EM PEBOLIM	30	Unidade	R\$ 3.639,66	R\$ 109.189,80
----	-----------------	----	---------	--------------	----------------

Especificação: Varões embutidos (que proporcionam maior segurança) bonecos em polipropileno, caixa de jogo em madeira maciça (pinus) com aplicação de verniz tingido, pés em MDF, contador de pontos, sistema coletor de bolas em bandeja embutida, acompanha duas bolas. Medidas da mesa montada: 1,363 x 0,79 x 0,92 m. (c x l x a). Peso: 50 kg. Personalizado com o brasão do município em DTF, tamanho do brasão 10x5cm. (Conforme layout em anexo).



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



28	PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL	25	Par	R\$ 1.255,52	R\$ 31.388,00
Especificação: Rede confeccionada em PP seda, com espessura 4,0mm. Fio seda: 15x15m, tratamento ultra violeta, medidas fundo superior: 1,80m x comprimento: 4,20m x fundo inferior: 1,80m x altura: 2,30m, resistência da malha em kg: 76,100.					
29	RAQUETE BEACH TENNIS	50.0	Unidade	R\$ 936,02	R\$ 46.801,00
Especificação: Fibra de vidro, EVA: soft performance, cor: azul, superfície áspera, comprimento aproximado: 49cm, espessura aproximada: 22mm, peso aproximado: 300 +/- 20g, ponto de equilíbrio: 28 +/- 1cm.					
30	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	100	Unidade	R\$ 56,63	R\$ 5.663,00
Especificação: Raquete tênis de mesa possui os dois lados revestidos de borracha, sendo uma vermelha e a outra preta, seguindo as regras da federação internacional de tênis de mesa (ITTF). Composição: madeira e borracha, peso aproximado: 166 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm, folha: 6 mm e borracha: 1,5 mm.					
31	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE	25	Kit	R\$ 193,12	R\$ 4.828,00
Especificação: Suporte e rede de tênis de mesa profissional. Suporte tipo alicate para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Composição: nylon e ferro. Peso aproximado: 342 g. Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm.					
32	REDE PARA BEACH TENNIS OFICIAL	14	Unidade	R\$ 803,31	R\$ 11.246,34
Especificação: 4 faixas de 6 cm de largura fabricadas em nylon poliéster fixadas à rede com costura dupla. Possui rebite de latão de acabamento niquelado (antiferrugem) nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas. Com corda de 6mm (pp) por dentro da faixa superior e inferior, que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede. Com 3 ilhoses de latão de acabamento niquelado (antiferrugem) em cada faixa lateral da rede, cordas estirantes em cada ilhós para amarração e posicionamento da rede. Resistência da malha em kg: 37.400. Tratamento: proteção UV.					
33	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL	14	Unidade	R\$ 851,94	R\$ 11.927,16
Especificação: Confeccionada fio pp seda, com 2 faixas de algodão, malha 10x10, fio 2, 5mm. Faixa superior com 7 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Reforço interno de pvc nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa, 2 ilhoses de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) em cada ponta da rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de polipropileno pp seda de 6mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra.					
34	SARRAFO PARA BASQUETE OFICIAL	25	Par	R\$ 166,73	R\$ 4.168,25
Especificação: Par de sarrafo para basquetebol, 10 alças com nó, nós cerrados em fios de seda: 4mm, composição em pp seda com proteção UV. Dimensões aproximadas (lxa): 45 x 40cm.					
Valor total do lote R\$ 311.156,86 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)					

LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOURADO	750	Unidade	R\$ 24,95	R\$ 18.712,50
Especificação: Em acrílico dourado espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões. (conforme layout em anexo).					
36	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PRATA	750	Unidade	R\$ 23,80	R\$ 17.850,00
Especificação: Em acrílico prata espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões. (conforme layout em anexo).					
37	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRONZE	750	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 15.022,50
Especificação: Em acrílico bronze espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões. (conforme layout em anexo).					
38	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM	375	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 95.002,50
Especificação: Troféu 31cm confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, com plaqueta dourada para gravação, acima tubos azuis e coroas douradas. Estatueta intercambiável. Personalizada com logomarca ou brasão do município em DTF. (conforme layout em anexo).					
39	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM	375	Unidade	R\$ 553,29	R\$ 207.483,75
Especificação: Troféu 60cm, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base com 4 águia nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Personalizada com logomarca ou brasão do município em DTF. (conforme layout em anexo).					
40	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 80CM	150	Unidade	R\$ 556,27	R\$ 83.440,50
Especificação: Troféu 80cm de altura, base preta em polímero ira com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, 4 colunas douradas com componentes, acima 1 base fina, 4 águia nas laterais, com coroa e taça com tampa e alças, com 14 cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Personalizada com logomarca ou brasão do município em DTF. (conforme layout em anexo).					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



41	TROFÉU EM ACRÍLICO	150	Unidade	R\$ 91,19	R\$ 13.678,50
Especificação: Com gravação da logomarca ou brasão do município sendo adesivo reverso, acrílico 3mm, base em acabamento madeira pino medindo 15cmx12cm. (conforme layout em anexo).					
Valor total do lote R\$ 451.190,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 08 - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOURADO	250	Unidade	R\$ 24,95	R\$ 6.237,50
Especificação: Em acrílico dourado espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões. (conforme layout em anexo).					
36	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PRATA	250	Unidade	R\$ 23,80	R\$ 5.950,00
Especificação: Em acrílico prata espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões. (conforme layout em anexo).					
37	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRONZE	250	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 5.007,50
Especificação: Em acrílico bronze espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões. (conforme layout em anexo).					
38	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM	125	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 31.667,50
Especificação: Troféu 31cm confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, com plaqueta dourada para gravação, acima tubos azuis e coroas douradas. Estatueta intercambiável. Personalizada com logomarca ou brasão do município em DTF. (conforme layout em anexo).					
39	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM	125	Unidade	R\$ 553,29	R\$ 69.161,25
Especificação: Troféu 60cm, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base com 4 águia nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Personalizada com logomarca ou brasão do município em DTF. (conforme layout em anexo).					
40	TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 80CM	50	Unidade	R\$ 556,27	R\$ 27.813,50
Especificação: Troféu 80cm de altura, base preta em polímero ira com 18,5 cm de largura, 11 cm de altura, 4 colunas douradas com componentes, acima 1 base fina, 4 águia nas laterais, com coroa e taça com tampa e alças, com 14 cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Personalizada com logomarca ou brasão do município em DTF. (conforme layout em anexo).					
41	TROFÉU EM ACRÍLICO	50	Unidade	R\$ 91,19	R\$ 4.559,50
Especificação: Com gravação da logomarca ou brasão do município sendo adesivo reverso, acrílico 3mm, base em acabamento madeira pino medindo 15cmx12cm. (conforme layout em anexo).					
Valor total do lote R\$ 150.396,75 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)					

2.2.5. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 3.769.578,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações.

3.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



3.3.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4. PRAZO DE VIGÊNCIAS DA ATA E CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.2. O objeto da contratação está previsto no PCA 2025.

5.3. A presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município, estando previsto no PPA, LOA e LDO.

5.4. A contratação de materiais esportivos para os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Quixadá atende a uma demanda essencial no âmbito das políticas públicas de educação, voltadas à promoção do desenvolvimento integral do educando. A prática de atividades esportivas no ambiente escolar constitui instrumento pedagógico valioso para a formação física, emocional, social e cognitiva dos estudantes, contribuindo diretamente para o rendimento escolar, a convivência social e a promoção da saúde. Nesse contexto, observa-se a carência de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente para atender às escolas da rede municipal, o que compromete a efetividade das atividades planejadas no currículo escolar e em projetos complementares de esporte e lazer.

5.5. A ausência ou insuficiência desses materiais dificulta o pleno desenvolvimento das atividades educacionais relacionadas à educação física, bem como das ações extracurriculares que envolvem torneios, jogos escolares e outras práticas esportivas. Essa carência limita o acesso dos estudantes a experiências formativas mais amplas, especialmente em comunidades de maior vulnerabilidade social, onde a escola muitas vezes representa o único espaço acessível para a prática esportiva regular. Assim, a aquisição dos itens ora propostos se justifica como estratégia de fortalecimento do papel social da escola e de ampliação das oportunidades educacionais oferecidas pelo município.

5.6. Sob a ótica do interesse público, a contratação dos materiais esportivos representa investimento direto na melhoria da qualidade da educação pública, no combate ao sedentarismo infantil e juvenil e na promoção de hábitos de vida saudáveis desde a infância. Além disso, ao propiciar melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas, o Município de Quixadá contribui para a construção de um ambiente escolar mais dinâmico, atrativo e inclusivo, fortalecendo o vínculo dos estudantes com a escola e reduzindo índices de evasão. A medida está, portanto, alinhada com as diretrizes da política educacional e com os compromissos assumidos pela gestão pública no tocante à formação cidadã dos estudantes da rede.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

6.1. Implantação de registro de preços nos termos do Art. 78, IV, Art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



6.2. A Modalidade de Contratação será PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO conforme Art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

7.2 - Com base no art. 17º Nº 11.462 de 31 de marco de 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua: *"A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil"*.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única. A(s) empresa(s) que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. Antônio Magalhães – 457 – Jardim dos Monolitos – Quixadá/CE – CEP: 63.909-150.**

8.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

26



9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização das estratégias da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis dentre outros.

Fiscalização

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor de Contrato

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à

sb



verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.26. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Exigências de habilitação. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3. Habilitação Jurídica

10.3.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

10.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

10.3.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

10.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.3.6. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.



- 10.3.7. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;
- 10.3.8. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

10.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 10.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- 10.4.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- 10.4.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 10.4.5. Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 10.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- 11.4.7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

10.5. Da Qualificação Econômica Financeira

- 10.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 10.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 10.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 10.5.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 10.5.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 10.5.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.5.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

Handwritten signature



10.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Da Qualificação Técnica

10.6.1. Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: CNPJ; ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

10.6.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

10.6.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;

10.6.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

11.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.2. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

11.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

11.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.8.1. o prazo de validade;

11.8.2. a data da emissão;

11.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

11.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

11.8.5. o valor a pagar; e

11.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

11.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de Pagamento

11.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



1.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

14.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.8. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

13.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A):

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



14.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

14.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

15. DAS AMOSTRAS

15.1 Ultrapassada a fase de lances, o Agente de Contratações/Pregoeiro comunicará aos participantes quanto abertura da fase de apresentação de amostras, onde, O licitante classificado temporariamente em 1º lugar deverão apresentar 01 (uma) amostras de cada item cotado, sob pena de desclassificação.

15.2. A apresentação das amostras deverá ser realizada em até 03 (TRÊS) dias úteis a contar da solicitação procedida pelo o Agente de Contratações/Pregoeiro, as quais deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação situado a Av. Dr. Antônio Magalhães - 457 - Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE, nos horários de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 até as 16:00 horas e nas sexta-feira das 07:30 as 11:00 horas para as devidas análises, sob pena de desclassificação.

15.3. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

Handwritten signature



Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:
 - I) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - II) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei Federal nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: junho/2022.

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º)

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



16. ANEXO
16.1. LAYOUTS

Quixadá/CE, 21 de novembro de 2025.

Bruna de Sousa Silva
BRUNA DE SOUSA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência

De acordo:

VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação